



O que te pagam bate certo com o que trabalhas? Regista os teus tempos de trabalho :))!

Nome: _____ de _____ a _____
 Local: _____
 Empresa: _____

Mês:	Dia	Hora de Entrada		Início Pausa de Refeição		Fim Pausa de Refeição		Hora de Saída		Nº Horas Nocturnas	Nº Horas Extra		Nº Horas Feriado	Nº Horas Domingo	Total Efectuado	Total Pago
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª							
	1															
	2															
	3															
	4															
	5															
	6															
	7															
	8															
	9															
	10															
	11															
	12															
	13															
	14															
	15															
	16															
	17															
	18															
	19															
	20															
	21															
	22															
	23															
	24															
	25															
	26															
	27															
	28															
	29															
	30															
	31															

Observações sobre trabalho suplementar, horas nocturnas, feriados ou domingos não pagos ou incorrectamente pagos: _____

Asinatura: _____

Mês:	Dia	Hora de Entrada		Início Pausa de Refeição		Fim Pausa de Refeição		Hora de Saída		Nº Horas Nocturnas	Nº Horas Extra		Nº Horas Feriado	Nº Horas Domingo	Total Efectuado	Total Pago
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª							
	1															
	2															
	3															
	4															
	5															
	6															
	7															
	8															
	9															
	10															
	11															
	12															
	13															
	14															
	15															
	16															
	17															
	18															
	19															
	20															
	21															
	22															
	23															
	24															
	25															
	26															
	27															
	28															
	29															
	30															
	31															

Asinatura: _____

ESTE DOCUMENTO PODE SER FOTOCOPIADO/REPRODUZIDO

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal www.cesp.pt



Abril 2015

Ganhamos cada vez pior!

Folha Sindical - Trabalhadores do Grupo Inditex



Enquanto a facturação do Grupo Inditex cresce 23% nos últimos 5 anos, em Portugal continuam as remodelações sofisticadas de lojas, mantêm-se os salários baixos, a vida dos trabalhadores piora, a par com o aumento das agressivas condições de trabalho, principalmente devido aos horários praticados, exigências de elevados ritmos trabalho, cada vez menos trabalhadores para fazer mais vendas...



A solução está no Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) proposto pelo CESP à Inditex, para aumentar salários, acabar com as discriminações injustificadas, incluindo no subsídio de refeição.

A Inditex ainda não respondeu à proposta sindical de ACT e já passou o prazo legal, por isso vamos utilizar os mecanismos previstos na lei para fazer valer o direito de negociação e os interesses dos trabalhadores.

Consulta o texto da proposta de ACT disponível em:

www.cesp.pt → Sectores de Actividade → Grupo Inditex e envia a tua opinião para: infotrabalhadoresinditex@cesp.pt

É altura dos trabalhadores das empresas do grupo Inditex manifestarem o seu descontentamento contra a falta de vontade da empresa em negociar condições de regulação das relações de trabalho uniformes, direitos, carreiras e salários para todas as suas empresas a comercializar em Portugal.

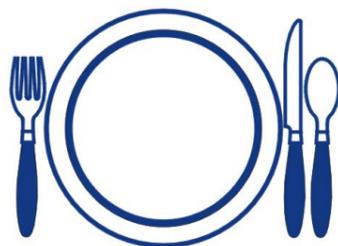


Actualização de dados de sócios:

Actualiza telemóvel, email, morada, empresa, local de trabalho, empregado/desempregado, etc. em

www.cesp.pt

Acabar com a discriminação no Subsídio de Refeição!



Não se aceita que em Portugal o Grupo Inditex no **Almada Fórum, Rio Sul Shopping, Forum Montigo, Alegro Setúbal, Forum Barreiro** e em **Setúbal** não pague subsídio

de almoço discriminando todos face aos trabalhadores dos restantes distritos do país.

Não é aceitável ou legal a redução do subsídio de refeição de muitos trabalhadores associada à alteração dos seus horários de trabalho.

Temos direito aos 15, entrar mais cedo ou sair mais tarde é trabalho suplementar!

A pausa, evita o desgaste físico e psicológico, atenua o stress, principalmente para quem está sujeito a ritmos de trabalho elevados e exigências constantes para o cumprimento de objectivos.

As pausas são um direito legal por isso não permitimos que as tentem retirar. Já temos a experiência negativa de ceder às exigências da empresa, sem nada em troca, como fizemos quando nos solicitam para entrar mais cedo para reuniões (“briefings”), preparar caixas ou lojas.

As pausas são um direito adquirido pelos trabalhadores!

É “demasiado abusado” que utilizem expressões como “hora de atitude” para nos exigir entrada mais cedo ou saída mais tarde sem receber esse tempo a mais de trabalho suplementar.

Horários de trabalho: Existem regras!



Os contratos colectivos de trabalho regulam a elaboração dos horários de trabalho. As alterações constantes e unilaterais aos horários de trabalho não são permitidas.

Tais alterações viram a vida de qualquer um ao contrário, só para satisfazer a falta de trabalhadores e erros de gestão, com o intuito de apresentarem “bons resultados” nas lojas.

Não permitas que a tua vida e a da tua família sejam sujeitas a este tipo de arbitrariedades, denúncia os abusos ao CESP.

Direito a férias:

As férias vencem-se no dia 1 de janeiro de cada ano e devem ser marcadas de comum acordo entre as partes.

Na falta de acordo, cabe à empresa a marcação do período de férias entre 1 de Maio e 31 de Outubro, devendo respeitar as normas legais e as preferências manifestadas pelo trabalhador, ratear os períodos mais pretendidos e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Alertamos que o mapa de férias deve ser obrigatoriamente afixado nos locais de trabalho até 15 de Abril.

Alertamos que o trabalhador a tempo parcial tem direito:

- Ao subsídio de alimentação praticado na empresa (6,83€) quando o período normal de trabalho diário seja igual ou superior a cinco horas;

- Ao subsídio de alimentação praticado na empresa proporcional ao número de horas diárias de trabalho, proporção dos 6,83€, quando o período normal de trabalho diário for inferior a cinco horas/dia.

Em caso de discriminação ou falta do pagamento correcto do valor do teu subsídio de refeição contacta-nos através de uma delegação do CESP ou pelo:

infotrabalhadorenditex@cesp.pt.

Faz valer o teu direito à pausa!

É simples, continuas a usufruir do tempo de pausa sem teres que o compensar.

Defende o que é teu, só com boas condições de trabalho podes ser um bom profissional, salvaguardando a tua saúde física e psicológica, com os benefícios que isso trás para ti e para todos.

Alertamos que se considera tempo de trabalho o tempo que necessitas para satisfazeres as necessidades pessoais inadiáveis (ex: ir à casa de banho).

Regista o trabalho a mais!

Utiliza a folha de registo de horário (no verso deste documento) para registar todo o tempo de trabalho que fazes para além do teu horário normal de trabalho, que terá de ser pago como trabalho suplementar e ainda confere direito a descanso suplementar

Consulta o CESP.

Batom Vermelho?!



Direito à personalidade e imagem

O batom vermelho que nos querem obrigar a usar como se a nossa face fosse sua propriedade, chegando mesmo a entregar um batom junto com a farda com o intuito de o assumirmos como parte integrante da mesma, mostra bem a forma abusiva como os responsáveis do Grupo Inditex em Portugal encaram os trabalhadores das empresas do grupo e não respeitam os seus direitos de personalidade consagrados em lei.

Pretendem apropriar-se da imagem, violando os direitos de personalidade, tentando mandar no corpo dos trabalhadores impondo-lhe maquilhagens como se fossem objectos da promoção de vendas.

Somos trabalhador@s não somos agências de publicidade!

Batons não fazem parte dos fardamentos, a empresa não pode obrigar ninguém a usar

cosméticos, a personalidade e a imagem são direitos humanos fundamentais.

2h de almoço?!

Como se não bastasse andarem sempre atrás dos trabalhadores, com as “exigências” e a mania da produtividade (só para produzir, nunca para nos pagar), arrumar camiões, mais batom aqui, cabelo ali... Esticam o tempo de permanência de muitos trabalhadores na empresa, impondo duas horas de período de refeição, resultado: diminuem ainda mais o número de trabalhadores, retirando-nos a nossa vida pessoal.

Isto não pode continuar!

Exigimos a negociação do Acordo Colectivo de Trabalho para que possamos ter um salário digno e se acabe com os abusos e as discriminações!

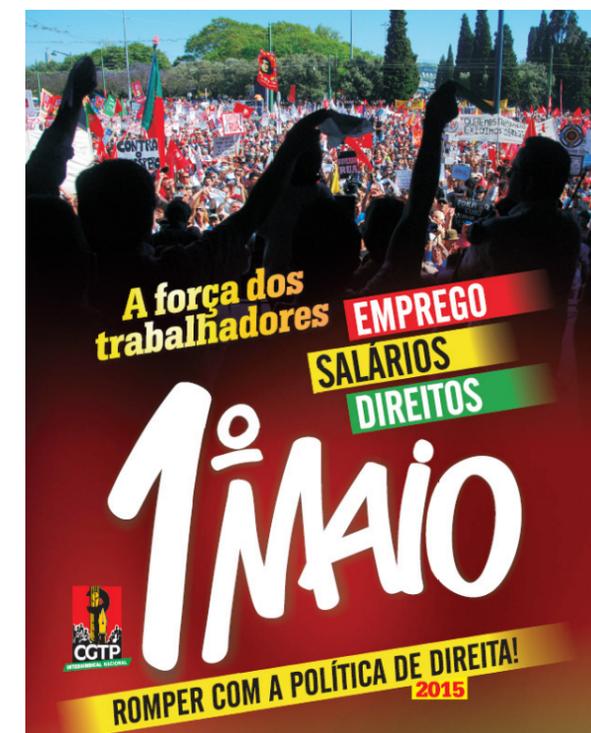
Denuncia as situações que te afectam, preenche o Inquérito/Denúncia disponível em www.cesp.pt ou contacta a delegação do CESP mais próxima.

Email de apoio:

infotrabalhadorenditex@cesp.pt

Consulta a nossa página:

www.cesp.pt > Sectores de Actividade > Grupo Inditex



CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt
Contactos: Aveiro: Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt - Beja: Tel: 28 432 26 78 cespbreja@cesp.pt - Braga: Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt - Bragança: Tel: 27 333 34 54 - C. Branco: Tel: 27 234 34 34 cespbranco@cesp.pt - Coimbra: Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt - Elvas: Tel: 26 862 27 51 cespelvas@cesp.pt - Évora: Tel: 26 673 79 00 cespevora@cesp.pt - Faro: Tel: 28 982 36 21 cespfaro@cesp.pt - Guarda: Tel: 27 121 28 53 cespguarda@cesp.pt - Leiria: Tel: 24 482 35 42 cespleiria@cesp.pt - Lisboa: Tel: 21 358 33 30 cespnacional@cesp.pt - Porto: Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt - Santarém: Tel: 24 332 23 27 cespsantarém@cesp.pt - Setúbal: Tel: 26 552 20 47 cespsetubal@cesp.pt - V. Castelo: Tel: 25 882 24 68 cespviana@cesp.pt - V. Real: Tel: 25 932 34 17 - Viseu: Tel: 23 242 34 09 cespviseu@cesp.pt